



Câmara Municipal de Rio Claro

PORTARIA N° 089/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Legislação vigente,

RESOLVE:

Exonerar o Advogado – DR. CLAUDIO ALVES GARCIA - OAB-RJ n° 155728, do cargo comissionado de Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Rio Claro, símbolo DAS-I, conforme lei pertinente, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria surtirá efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Rio Claro, 20 de Dezembro de 2022.

Adilson da Silva Pereira
Presidente



Câmara Municipal de Rio Claro

PORTARIA N° 090/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Legislação vigente,

RESOLVE:

Exonerar o Técnico em Contabilidade, o Sr. MAURO SILVÉRIO, com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sob o n° R/J 098058/O-1, do cargo comissionado de Diretor de Tesouraria da Câmara Municipal de Rio Claro, símbolo DAS-II, conforme lei pertinente, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria surtirá efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Rio Claro, 20 de Dezembro de 2022.

Adilson da Silva Pereira
Presidente



Câmara Municipal de Rio Claro

PORTARIA N° 091/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Legislação vigente,

RESOLVE:

Exonerar o Contabilista – Sr. MARCONI GONÇALVES DE MAGALHÃES, com registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC, sob o n° 023548/0-4, do cargo comissionado de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Rio Claro, símbolo DAS-II, conforme lei pertinente, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria surtirá efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Rio Claro, 20 de Dezembro de 2022.

Adilson da Silva Pereira
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RESENDE - EDUCAR

RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho, para a empresa Cooperativa de Eletrificação Rural - CERES, por um período de 12 (doze) meses. Pelo valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme processo administrativo n° 39.014/2022, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ratifico

Resende, 21 de dezembro de 2022.

Alice Batista de Souza Brandão
Presidente do Instituto de Educação-EDUCAR



Prefeitura Municipal de Itaitiaia

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 96/2022
(Registro de Preços)

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaitiaia torna pública, aos interessados, a data de realização do Pregão Eletrônico n.º 96/2022, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento POR ITEM, que objetiva registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, visando atender às necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos, pelo período de 12 (doze) meses, que ocorrerá dia 12/01/2023 às 10:00h. O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, www.licitacoes-e.com.br, e no site da Prefeitura, através do link <https://itaitiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails licitacpmi.itaitiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itaitiaia/RJ, 21 de dezembro de 2022.

Carlos José da Silva
Diretor Geral de Licitações



Câmara Municipal de Porto Real

ATO N.º 145/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, E, COM FULCRO NO ARTIGO 37 DO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros das Comissões Permanentes da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, para o biênio 2023/2024, na forma do art. 61, do Regimento Interno, compostas pelos seguintes vereadores, a vigorar até 31 de dezembro de 2024:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente	- Diego Graciani de Almeida	CIDADANIA
Membro	- Luis Fernando da Silva	PSD
Membro	- Fábio Nunes Maia	DC

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente	- Elias Vargas de Oliveira	PRTB
Membro	- Carlos Antonio de Lima	AVANTE
Membro	- Claudio Luis Guimarães	PTB

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente	- Fábio Nunes Maia	DC
Membro	- Carlos Antonio de Lima	AVANTE
Membro	- Claudio Luis Guimarães	PTB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO:

Presidente	- Elias Vargas de Oliveira	PRTB
Membro	- Henry de Carvalho Nunes	PDT
Membro	- Carlos Antonio de Lima	AVANTE

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente	- Carlos Antonio de Lima	AVANTE
Membro	- Luis Fernando da Silva	PSD
Membro	- Fábio Nunes Maia	DC

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

Presidente	- Elias Vargas de Oliveira	PRTB
Membro	- Henry de Carvalho Nunes	PDT
Membro	- Carlos Antonio de Lima	AVANTE

COMISSÃO DE TURISMO E DEFESA DO MEIO-AMBIENTE:

Presidente	- Diego Graciani de Almeida	CIDADANIA
Membro	- Luis Fernando da Silva	PSD
Membro	- Carlos Antonio de Lima	AVANTE

COMISSÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS:

Presidente	- Ronário de Souza da Silva	PSDB
Membro	- Henry de Carvalho Nunes	PDT
Membro	- Diego Graciani de Almeida	CIDADANIA

COMISSÃO DE REDAÇÃO:

Presidente	- Elias Vargas de Oliveira	PRTB
Membro	- Carlos Antonio de Lima	AVANTE
Membro	- Henry de Carvalho Nunes	PDT

COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Presidente	- Juan Pablo da Silva Almeida	CIDADANIA
Membro	- Fernanda Emerenciano dos Santos	PDT
Membro	- Fábio Nunes Maia	DC

COMISSÃO DA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER:

Presidente	- Fernanda Emerenciano dos Santos	PDT
Membro	- Juan Pablo da Silva Almeida	CIDADANIA
Membro	- Diego Graciani de Almeida	CIDADANIA

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Presidente	- Henry de Carvalho Nunes	PDT
Membro	- Diego Graciani de Almeida	CIDADANIA
Membro	- Luis Fernando da Silva	PSD
Membro	- Carlos Antonio de Lima	AVANTE
Membro	- Elias Vargas de Oliveira	PRTB

COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS:

Presidente	- Juan Pablo da Silva Almeida	CIDADANIA
Membro	- Claudio Luis Guimarães	PTB
Membro	- Henry de Carvalho Nunes	PDT

COMISSÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA:

Presidente	- Ronário de Souza da Silva	PSDB
Membro	- Luis Fernando da Silva	PSD
Membro	- Fábio Nunes Maia	DC

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS:

Presidente	- Ronário de Souza da Silva	PSDB
Membro	- Carlos Antonio de Lima	AVANTE
Membro	- Fábio Nunes Maia	DC

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos vigorarão a partir de 02 de janeiro de 2023.

Carlos Antonio de Lima
Presidente



COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Marcos Flavio Ramos de Souza e Natália Leopoldino de Franco Martins; Diogo Gomes dos Santos e Ana Clara dos Santos Ribeiro; João Batista Pinto e Gedalia Nobre Ferreira. Barra Mansa, 19 de dezembro de 2022.



COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilita-se: Tony Rogers Furtado e Thamires da Silva Oliveira. Barra Mansa, 20 de dezembro de 2022.



AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO N.206/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUD - SRP.

A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão supracitado, da DECISÃO proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Manutenção Urbana, face aos recursos interpostos pelas licitantes MG Comercial Ltda, Urbank Ltda, que decidiu pela IMPROCEDENCIA dos mesmos.

Isadora dos Santos Breves da Silva
Pregoeira



AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 222/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CORRESPONDENTES A ENGENHARIA ELÉTRICA NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃOS DE OBRAS,

A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no PREGÃO supracitado O ADIAMENTO SINE DIE.

Isadora dos Santos Breves da Silva
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município, autorizando a homologação e emissão de empenho para contratação da empresa Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica, para aquisição de fonte de alimentação equipamento de ultrassom portátil para o Centro de Diagnóstico por Imagem/Hospital Municipal de Emergência Henrique Sérgio Gregori, conforme Processo Administrativo n° 39.922/2022, Art. 25, I, da Lei n° 8.666/93.

Ratifico

Resende, 21 de dezembro de 2022.

Jayme Corrêa de Mattos Neto
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para contratação de empresa especializada e autorizada, Yamadiesel Comércio de Máquinas Ltda, para executar serviço de revisão de 1.000 horas na motoniveladora GR1803BR, que faz parte do conjunto de maquinário desta prefeitura, para a Secretaria Municipal de Administração. Pelo valor global de R\$ 27.782,00 (vinte e sete mil e setecentos e oitenta e dois reais), conforme processo administrativo n° 36.630/2022, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ratifico

Resende, 21 de dezembro de 2022.

Tiago Marcelo dos Santos Diniz
Secretário Municipal de Administração

INICIE SEU PROCESSO DE VISTOAMERICAN

AUMENTE SUAS CHANCES DE SUCESSO CONOSCO PASSAPORTE, VISTO DE TURISMO E DE NEGÓCIOS

+55 (21) 98884.9627
CONTATO @GRUPOPPRAISE.COM.BR

praise group
ASSESSORIA

VISA



Prefeitura Municipal de Porto Real

Secretaria Municipal de Licitações,
Compras e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 2356/2022

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1º, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 094/2022 que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO PARA A ATENÇÃO BÁSICA, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), no processo administrativo 2356/2022, na condição de DESERTA. Ficando desde já autorizado novo procedimento licitatório.

Porto Real, 21 de dezembro de 2022.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde